



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA SESSÃO DE ESCOLHA PÚBLICA**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**, Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens 7 e 10 do CAPÍTULO II do Edital de Abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento da Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá**, publicado nos Diários da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá nºs 221, 222 e 223, de 09/12/2010, 10/12/2010 e 13/12/2010, respectivamente, e considerando a publicação do Resultado Final do Concurso no Diário da Justiça Eletrônico nº 218, de 28.11.2012, com a homologação publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1, de 02.01.2013, considerando que duas delegações (Cartório de Oiapoque e Cartório de Porto Grande) escolhidas na Primeira Sessão Pública realizada no dia 03.05.2013 não foram providas no prazo legal, tendo sido tornadas sem efeito na forma do item 8.1. do CAPÍTULO II do Edital; considerando que os candidatos que não tomaram posse nas referidas serventias figuraram nas 5ª e 12ª colocação no certame; considerando que dos 17 (dezesete) candidatos convocados na ordem de classificação para a Primeira Sessão de Escolha, os 6º, 9º, 10º e 13º classificados, dentre outros, não compareceram e os 8º, 7º e 11º renunciaram formalmente ao direito de escolha; considerando, por fim, a estrita observação da ordem de classificação no certame, **RESOLVE**:

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso, já investidos em outras delegações, para a **SEGUNDA SESSÃO DE ESCOLHA PÚBLICA** das delegações não providas no prazo legal, observada a ordem de classificação:

Insc.	Candidato	Doc.	Nota	Classificação
0001569	HERBERT SOUZA HARROP	0000000004603404	6,08	14
0000055	ALAN LANZARIN	0000000000809032	6,07	15
0000462	CARLOS ROBERTO VENDRAME	0000000013902617	6,00	16

**II – A Sessão Pública de Escolha** será realizada no dia 06.09.2013, às 9:00 horas (horário local), no Plenário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, situado na Rua General Rondon, nº 1295 – Centro – Macapá-AP.

**II.1.** Para as demais vagas remanescentes serão convocadas outras Sessões de Escolha, por ordem de classificação dos candidatos, até que ocorra a escolha de todas as Delegações previstas, consoante o disposto no item 5, do Capítulo II, do Edital de Abertura.

**III – Os candidatos** deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identificação original no dia, horário e local designados no item II, vedada a representação por procurador.

**IV – O não comparecimento** no dia, hora e local designados para escolha implicará desistência do candidato da nova escolha.

**V – Serão submetidas à escolha** as seguintes delegações não providas no prazo legal:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	MUNICÍPIO	VAGA
00.515-7	Cartório do Oiapoque	Oiapoque	01
00.517-3	Cartório de Porto Grande	Porto Grande	01

**VI – Cada candidato** poderá escolher apenas uma única unidade, não sendo admitida a indicação de outra delegação além da primeiramente escolhida, a título de segunda opção ou alternativa (Determinação do Conselho Nacional de Justiça na Inspeção *in loco* realizada no TJAP, objeto do Processo Administrativo nº 010544/2011-GP/TJAP).

**VI.1.** Não será admitida a escolha de uma mesma serventia por mais de um candidato.

**VII** – A escolha da serventia deverá ocorrer sob total responsabilidade do candidato, que assinará Termo de Declaração de Escolha.

**VIII** – Cada candidato chamado na ordem de classificação disporá de 01 (um) minuto para manifestar a escolha.

**IX** – Encerrada a Sessão, será lavrada Ata, que deverá ser assinada pelos candidatos presentes, cujo extrato será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

**X** – Após a Sessão de Escolha o Presidente do Tribunal expedirá atos outorgando as delegações escolhidas, que serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

**XI** – A investidura se dará perante o Corregedor-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de outorga, prorrogável por igual período uma única vez.

**XII** – No ato da investidura, o candidato outorgado deverá apresentar os seguintes documentos:

**a)** Diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, ou certificado de conclusão (colação de grau), por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou certidão firmada por Corregedor Geral de Justiça, do exercício, por 10 (dez) anos, completados até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na função de serviço notarial ou de registro;

**b)** Certidão de nascimento ou de casamento, atualizada, ou título de cidadania brasileira;

**c)** Carteira de Identidade e CPF;

**d)** Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral);

**e)** Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

**f)** Certidões dos distribuidores civil e criminal (10 anos), da Justiça Federal e da Justiça Estadual, expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos, bem como de protestos de títulos (05 anos);

**g)** Uma fotografia 3x4 recente;

**h)** Laudo de Perícia Médica de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido por Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**i)** Declaração da Ordem dos Advogados do Brasil de que o candidato não possui inscrição ou declaração de cancelamento de inscrição, ou comprovante de pedido de cancelamento de inscrição devidamente protocolizado junto à OAB;

**j)** Declaração do candidato de que não exerce qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação (nos casos em que o candidato tenha exercido cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação, deverá juntar o comprovante de desligamento ou o protocolo do pedido com esta finalidade).

**XII.1** – Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, a exceção dos constantes dos alíneas “h”, “i” e “j”, que deverão ser originais, entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador ou postados via SEDEX.

**XIII** – Estando conformes os documentos, o Corregedor-Geral marcará o dia da investidura, que deverá ocorrer no prazo do item XII deste Edital.

**XIV** – Na ocasião da escolha o candidato receberá encaminhamento do Tribunal de Justiça à Junta Médica Oficial, para fins do disposto no item 4.4, do Capítulo II do Edital de Abertura, assim como na alínea “h”, do Item XIII do presente Edital.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2013

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Presidente do TJAP